

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED em cumprimento ao disposto no item 7 do Edital, e da Lei Municipal nº 9.410 de 14 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a interposição de Recurso, sem efeito suspensivo, relativo ao credenciamento a seguir:

**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**  
**PROCESSO Nº: 206990/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de entidades educacionais privadas do Município do Salvador que ofertem educação infantil, com ou sem fins lucrativos, e que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar contrato com a Administração Municipal, atendidas as condições de participação estabelecidas neste instrumento. Para educação infantil, será considerado o atendimento de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

**RECORRENTE:**  
**CRECHE ESCOLA FERREIRA SANTOS LTDA**, CNPJ nº 40.542.805/0001-81.  
Data da entrada: 31/03/2023 às 12h04m

As demais entidades educacionais poderão apresentar as contrarrazões ao Recurso interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 7 do Edital.

As razões do Recurso encontram-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 03 de abril de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2023**

Processo: nº 110816/2022  
Inexigibilidade nº 07/2023

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a Adequação da rede elétrica de distribuição de média e baixa tensão, na área de interferência do projeto de Requalificação da Av. Professor Sabino Silva, Ondina, município de Salvador, trecho entre a Subestação da Neoenergia Coelba próximo do Cruzamento com a Av. Oceânica, até o Centro Comercial Victoria Center, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta Unificada 197/CGPN/2022, e projetos elétricos X-1024786, X1032537, X-1032572, X-1052726 e X-1052678.

Valor estabelecido: R\$ 64.111,03.

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.7.51.110001 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2023**

Processo: nº 110814/2022  
Inexigibilidade nº 08/2023

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede no Recanto da Urbis, Periperi, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101871525 de 03 de junho de 2022, e projeto elétrico X-1060650.

Valor estabelecido: R\$ 5.146,51.

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.7.51.110001 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2023**

Processo: nº 15268/2023  
Inexigibilidade nº 09/2023

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a Adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Estrada do Curralinho, Boca do Rio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101897818 de 18 de novembro de 2022, e projeto elétrico X-1087224.

Valor estabelecido: R\$ 267.282,73.

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade

Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 1.7.51.110001 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO**  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Processo nº: 44653/2023

Parecer ASJUR nº 123/2023

**Objeto:** Aquisição de 400(quatrocentos) espojas dupla face e 400 (quatrocentos) frascos de desinfetantes de 500ml, a fim de atender às demandas desta Autarquia Municipal.

Empresa: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL LTDA-CNPJ/MF nº 24.505.916/0001-61

Valor: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP

Fonte Recurso: 2.5.01.410001 Tesouro

Natureza Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologado/Adjudicação: 31/03/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de abril de 2023

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA****CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 02/2023-Processo nº 14278/2023-Tipo: Menor Preço**

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de estabilização de encostas em 06 (seis) logradouros de Salvador: Alto do Bom Gosto - Liberdade - 2ª Etapa, Rua José Sales - São Caetano - 2ª Etapa, Rua Papa-Capim - Canabrava - 2ª Etapa, Vila Braulino - Curuzu, Rua José Tibério - Boa Vista de São Caetano e Rua das Hortas - Boa Vista do Lobato, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedora: STS ENGENHARIA LTDA, com valor K de 0,73, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 6.465.554,11 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 31/03/2023

**Fica, desde já, a licitante vencedora convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital.**

O inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 03 de abril de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 24/2022-Processo nº 147402/2022, tipo Técnica e Preço, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COM APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP, SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

**CONCORRENTES:** CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2 (formado pelas empresas: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA); 2) CONSÓRCIO CONCREMAT-RK (formado pelas empresas: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) e 3) CONSÓRCIO MAIA MELO/SETEC (formado pelas

empresas: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA)

**DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Após análise e julgamento a Comissão decidiu HABILITAR todas as licitantes.

Decisão conforme registro na Ata Sessão Interna, disponível aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 24/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

**Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.**

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 03 de abril de 2023

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2023  
PR-SEGOV nº 198601/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico SMED nº 006/2022  
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL EIRELI  
C.N.P.J.: 11.615.369/0001-25  
Objeto: Aquisição de equipamentos condicionadores de ar, kits e componentes para instalação.  
Valor Global: R\$ 95.618,98 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)  
Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV  
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro  
Subação: 230200 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro  
Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro  
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e art 19, § 6º do Decreto Municipal nº 24.900/94  
Assinatura: 30 de março de 2023  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 04 de abril 2023

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO**  
Secretário de Governo - SEGOV

### CASA CIVIL - CC

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001405  
Processo: 154834/2022  
NE: 0000115  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: LOGIN INFORMÁTICA COM. REP. LTDA  
CNPJ: 00.066.716/0003-53  
Objeto: Equipamento de Informática - Microcomputadores  
 Dotação Orçamentária: 250207 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente  
Fonte Tesouro  
Valor: R\$ 146.756,00 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)

Salvador, 03 de abril de 2023

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo - Casa Civil

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

PROCESSO Nº 12447/2022.  
Contrato: nº 093/2019.  
OBJETO: Acordam as partes em retificar o valor do posto Auxiliar de Serviços Gerais Noturno 12x36 horas com Insalubridade de 20%, referente a repactuação do ano de 2020, no âmbito do Décimo Termo Aditivo, consoante apuração do Parecer Técnico CGM Nº 06/2021, sendo posteriormente reanalisado pelo Parecer Técnico CGM nº 06/2022.  
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.  
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Salvador, 03 de abril de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços de maqueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da lei, tendo seu início em 08/04/2023 e término em 07/04/2024.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.  
CNPJ/MF sob n.º 14.125.360/0001-24.  
FISCAL DO CONTRATO: Tereza Cristina Moreira de Oliveira Santos - Matrícula: 3024968.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE                         |
|-------|---------|---------------------|-------------------------------|
| SMS   | 250106  | 33.90.37            | 1.600.3                       |
|       | 232300  |                     | 1.500.1<br>1.754.1<br>1.621.3 |

Salvador, 03 de abril de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão/ SEMGE

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19446/2023 - SEMGE.

EMPRESA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.758.809/0001-75.

OBJETO: acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 010/2019, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 elevadores, incluindo substituição/reposição de itens, sejam peças, componentes, elementos, materiais, insumos, entre outros necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, tendo seu início em 10/04/2023 e término em 09/04/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 230800

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 1.802.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 29 de março de 2023.

Salvador, 29 de março 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2023

O Município do Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA ao CONTRATO Nº 012/2023** firmado em 30/03/2023 com a associação sem fins lucrativos **FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA**, inscrita no MF/CNPJ sob nº 13.576.137/0001-30, cujo objeto é relativo concessão de apoio técnico e financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do projeto esportivo de natação em águas abertas denominado OCEANMAN BRAZIL, nos dias 31 de março a 02 de abril de 2023, na Praia da Barra, Salvador-BA.

**FUNDAMENTO:** Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992, realiza-se o presente apostilamento com vistas a inclusão da dotação orçamentária, passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF, da seguinte forma:

**FONTES:** 1.501.1; 2.754.1.

Salvador, 03 de abril de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 06/2023

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-20274/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre